



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 897/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 489/2024
Ibitinga, 09 de setembro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 338/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade "lombada", na Rua São Luiz, Jardim Mirante.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 338/2024 (Protocolo 2865/2024), **onde requerem informações sobre a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade "lombada", na Rua São Luiz, Jardim Mirante.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Apacerido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





OFICIO Nº CMSP 127/2024.

Ibitinga, 09 de setembro de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimentos

Referente: Requerimentos nº 338/2024.

Sobre o requerimento para construção de lombadas na Rua São Luiz, informo que, por falta de matéria prima, não poderá ser feito de imediato o pleiteado.



PAULO APARECIDO VERDERI
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435
Rua Dr Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

